



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	12874/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	MARINA NASCIMENTO DE SOUZA
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	AUREA MARIA ABRANCHES SOARES
NÚMERO DA O.S.	5033/2022

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II, da Resolução Normativa 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo de concessão de pensão por morte vitalícia à pensionista Sra. Marina Nascimento de Souza, cônjuge do servidor Ney Antônio Pereira de Souza, falecido em 07/08/2020, quando na Reserva Remunerada no cargo de Segundo Sargento, nível 03, 40 horas, registrado por esta Corte de acordo com o Acórdão nº 2.254/2002.

O Ato Administrativo nº 282/2020, publicado em 03/11/2020, no Diário Oficial do Estado, apresenta o fundamento nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 24-B, incisos I, II e III, e artigo 24-D, ambos do Decreto-Lei 667/1969, alterado pela Lei 13.954/2019, artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.765/1960, alterada pela Lei 13.954/2019, artigo 11, caput e parágrafo único da IN nº 05/2010, artigo 126, caput, da Lei Complementar nº 555/2014, Súmula 340 - STJ e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total do benefício informado nos autos é de R\$ 10.075,13 e se encontra dentro da legalidade.

A declaração à fl. 23 informa que a beneficiária não acumula benefício de aposentadoria e pensão por morte.



#### Quadro - Benefício de pensão por morte

Benefícios de Pensão	Valor (R\$)
Total dos proventos	R\$ 10.075,13
Total do Valor de Benefícios	R\$ 10.075,13

Análise da Equipe Técnica

## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 100, da Resolução Normativa nº 16, de 14 de dezembro de 2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato Administrativo nº 282/2020/MTPREV.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.

---

AUREA MARIA ABRANCHES SOARES  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE PENSÃO POR MORTE MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

#### Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSÃO POR MORTE

##### Quadro 1.1 - Dependentes

Nome dos Beneficiários	Vínculo de dependência	Documento comprobatório	Idade na data do óbito	Vitalício ou temporário	Resultado da Análise
Marina Nascimento de Souza	Cônjuge	Certidão de Casamento com anotação do óbito	57	Vitalício	Atendido

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro 1.2 - Rateio de Benefício de Pensão

Dependentes	Percentual	Valor (R\$)	Resultado da Análise
Marina Nascimento de Souza	100%	10.075,13	Atendido

Análise da Equipe Técnica